

Código da Proposta	Eixo	Proposta
AC01	II	Criar políticas públicas regionais, garantindo a participação da sociedade civil, com foco na formação cineclubista de professores, gestores do poder público e da sociedade civil para a dinamização dos cineclubes, dos Cine Mais Cultura e de outros espaços de exibição, contemplando também a produção audiovisual, os diálogos interculturais e a difusão da informação nesse segmento.
AC02	II	Criar políticas públicas regionais de ocupação e dinamização de espaços, como os Pontos de Cultura, os cineclubes, os espaços de exibição pública, através de programas que contemplem a aquisição de equipamentos, a formação técnica, o fomento a formação de público, através de mostras e oficinas livres, e as trocas culturais.
AL02	II	Implementação de mecanismos de financiamento para manutenção da atividade cineclubista através de editais específicos e fundos.
AL03	II	Criação de políticas de formação de agentes especializados nos planos da produção, difusão, formação e organização do público, estudo e preservação do audiovisual em todos os municípios do país.
AL04	II	Lei do Curta - pela obrigatoriedade de exibição de curta-metragem nacional antes dos filmes de Longa-metragem.
PE02	II	Regulamentação da LEI DO CURTA.
AL05	II	Incentivo ao Circuito "Alternativo" de Salas de Cinema - políticas de apoio a ampliação e modernização do circuito de salas fora do eixo comercial, leia-se Multiplex.
MG03	II	Ampliação do parque exibidor e fortalecimento / fomento a iniciativas de distribuição e exibição alternativa para produtos audiovisuais brasileiros.
SE06	II	Ampliação de redes alternativas de difusão.
AM02	II	Criar um sistema público de distribuição física de conteúdos produzidos pelas redes de comunicação e cultura e garantir que a produção cultural financiada com dinheiro público seja exibida e distribuída de forma livre.
AP05	II	Que haja mostras periódicas em todos os municípios, principalmente os mais carentes e mais distantes do eixo Rio-São Paulo que pouco têm acesso à produção audiovisual do país e que têm muita necessidade de distração e, principalmente, de cultura.

Código da Proposta	Eixo	Proposta
GO01	II	Estabelecer como cláusula dos editais públicos nacionais, estaduais e municipais, de produção de filmes (curtas, médias e longas finalizados em vídeo ou película), a cessão dos direitos de exibição livre em pontos de exibição não comercial em todo o território brasileiro, tais como Cineclubes, Cines (Cineclubes do programa Cine Mais Cultura) e outros.
GO06	II	Os filmes produzidos com financiamento público devem ir diretamente para todos os Cineclubes existentes no território brasileiro com autorização para sua exibição como forma de democratização do Audiovisual Nacional, direitos do público e formação de plateia. Trabalhar conjuntamente com escolas para a formação de seus cineclubes, capacitação dos docentes no uso do audiovisual como ferramenta didática e sua técnica, videotecas e suas próprias produções audiovisuais, criando e formando público consumidor de Audiovisual e novos produtores.
MA02	II	Estabelecimento de termo de cooperação técnica com universidades pública, associação sem fins lucrativos do segmento audiovisual para a realização de ações de fomento a produção, distribuição e acesso público de forma independente.
MG09	II	Circulação de obras nacionais.
MT04	II	Fortalecimento do Audiovisual Brasileiro, através da inserção de conteúdo nacional nas quatro janelas de exibição disponíveis atualmente (cinema, televisão, computador e celular).
PA02	II	Fortalecimento e democratização das gestões, ações e programas de difusão (como exemplo o CINE + CULTURA); inclusão do AUDIOVISUAL nos parâmetros curriculares do Ministério da Educação; descentralização - com garantia de financiamento - dos programas de fomento ao registro das atividades de audiovisual e produção de bens simbólicos em geral, com o resgate da sua memória histórica, produzindo uma cartografia do audiovisual na Região Norte.
PE03	II	Estimular e fomentar a prática de cineclubes nas escolas, por meio de editais específicos.
PE04	II	Fazer parceria com a Embratel, que dispõe do site da TV.COM, para a exibição de conteúdo audiovisual em curta-metragem.
PE10	II	Instalar e implementar espaços de produção e exibição audiovisual nos centros culturais, educativos e comunitários de todo o país, especialmente aqueles localizados em áreas marginalizadas.

Código da Proposta	Eixo	Proposta
PE11	II	Criar junto às representações regionais do MinC uma subsidiária da Programadora Brasil com acervo de filmes para fazer a sua distribuição junto à rede de cineclubes, pontos de cultura e cinemas cultura existente nos estados e que encontram dificuldades burocráticas para se utilizarem da Programadora Brasil com sede no Rio de Janeiro.
RN06	II	Programadoras regionais semelhantes à Programadora Brasil.
PE13	II	Proceder o levantamento e catalogação dos acervos de produtos audiovisuais existentes nas unidades da federação, criando mecanismos que incentivem a divulgação, guarda, preservação e restauração dos produtos.
PR01	II	Que haja mais equilíbrio e igualdade de direitos para os brasileiros quanto a espaços e oportunidades de difusão e exibição de produtos audiovisuais de origem estrangeira.
PR02	II	Flexibilização dos Direitos Autorais quanto a difusão e exibição nas condições em que estas tenham finalidades sócio-culturais e educativas.
RJ03	II	Criação de diferentes mecanismos que garantam o maior acesso possível das diversas camadas da população à produção audiovisual independente brasileira.
RN02	II	Fortalecimento e democratização das gestões, ações e programas de difusão.
RN05	II	Resgate da memória audiovisual, através de uma cartografia brasileira que contemple, na medida do possível os estados brasileiros.
RN07	II	Criação de museus regionais da Imagem e do Som.
SE01	II	Ações de difusão/circulação de obras audiovisuais através da implantação de cineclubes e salas de exibição.
SE03	II	Resgate da memória audiovisual e preservação de obras e na criação de videotecas.
SE07	II	Que o poder público invista na criação e aperfeiçoamento da infraestrutura (inclusive de banda larga), que garanta o pleno acesso e a ampla difusão da produção cultural, ampliando-se o parque exibidor para pequenos e médios empreendedores.
SE08	II	Que se promova a ampla divulgação e discussão dos direitos de acesso às produções culturais como direitos fundamentais do público.
SP07	II	Calendário Oficial de Eventos de fomento ao audiovisual (mostras, festivais, encontros, debates e cursos de formação).

Código da Proposta	Eixo	Proposta
SP11	II	Recolhimento dos Direitos Autorais sobre obras musicais publicitárias pelo ECAD.
SP13	II	Entrada de filmes publicitários importados no Brasil e dificuldade na entrada de produções brasileiras em outros países, principalmente Venezuela e recentemente Argentina. O grande volume de filmes publicitários produzidos em outros países para serem veiculados no Brasil e a impossibilidade da entrada das produções brasileiras em outros países, está dificultando cada vez mais o nosso trabalho e levando o nosso dinheiro para fora do nosso país.
TO02	II	Criar políticas mais eficazes que fomentem e incentivem a circulação da produção audiovisual.
TO03	II	Mais apoio e reconhecimento aos cineclubes.